



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 087, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.017.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora para cargo em Comissão de Supervisora de Ensino”.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

NOMEAR a Sra. **MARIA LEA DA SILVA VITÓRIA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.608.508-6 SSP/SP, e inscrita no C.P.F. n.º 783.424.578-34, para ocupar a função em comissão de Supervisora de Ensino, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura, constante da Lei Complementar n.º 056, de 26 de Junho de 2009, percebendo salários mensais de acordo com o Anexo Dois da Lei Municipal n.º 1.424 de 30 de Março de 2.015.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 10 de Fevereiro de 2.017.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal